



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



Excelentíssimo Senhor

Vereador **HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Município de Imbituba/SC

0003/2021

MOÇÃO nº _____

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Os Vereadores, Renato Carlos de Figueiredo(PSB) e Bruno Pacheco da Costa(PSB), vereadores com assento nessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem no exercício de suas funções e prerrogativas regimentais, propor para deliberação do Plenário, com posterior envio ao Presidente do Senado Federal Sen. Rodrigo Pacheco, aos Senadores por SC - Esperidião Amin, Jorginho Mello e Dário Berger, ao autor Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), ao Presidente do COREN/SC Sr. Gelson Albuquerque, e aos membros e coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense Dep. Ângela Amin, a MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A Moção de Apoio a PL nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em Maio de 2020 o Projeto de Lei nº



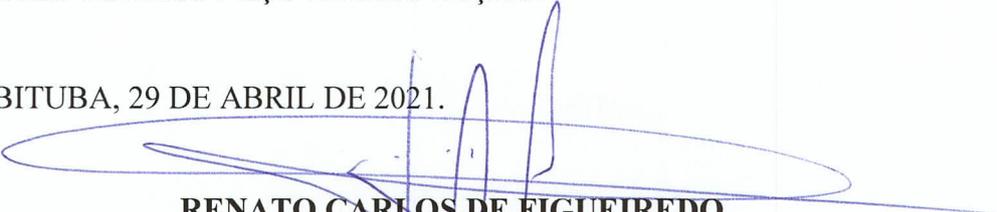
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde. Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho. Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

NESTES TERMOS PEÇO A APROVAÇÃO.

IMBITUBA, 29 DE ABRIL DE 2021.



RENATO CARLOS DE FIGUEIREDO
VEREADOR



BRUNO PACHECO DA COSTA
VEREADOR